

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 83.348	DATA: 22/02/2007	Ficha: 01F
------------------------------	--------------------------	-------------------------	-------------------

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:

IMÓVEL: APARTAMENTO DE Nº. 3, localizado no **Térreo** ou 1º. pavimento, do Condomínio "**Edifício Residencial Caribe**", situado na Rua Frei Henrique de Coimbra nº. 90, do Município, Comarca e 2ª. Circunscrição Imobiliária de Piracicaba/SP.

APARTAMENTO DE Nº. 3, com **74,14000 m²** de área privativa, **36,85470 m²** de área comum, totalizando **110,99470 m²** de área, com fração ideal de **3,12500%** no terreno e demais coisas de uso comum, cabendo ao citado apartamento o direito de utilização de 1 (uma) vaga de garagem em local indeterminado, a qual se encontra inserida na área comum do condomínio.

PROPRIETÁRIOS: LUIZ ANTONIO BONELLA, engenheiro civil, RG nº. 4.871.094-SSP/SP, CPF nº. 377.887.018-15, e sua mulher MARISTELA DE FÁTIMA SESSO BONELLA, engenheira civil, RG nº. 9.587.772-1-SSP/SP, CPF nº. 067.300.648-46, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, desde 28/12/1985, conforme escritura de pacto antenupcial, registrada sob nº. 777, no Livro 3 de Registro Auxiliar, deste Registro, residentes e domiciliados em Piracicaba/SP, na Avenida Independência nº. 1914.

CONTRIBUINTE: Distrito 01, setor 04, quadra 0086, lote 0087, sub-lote 0003 e inscrição 1541862.

REGISTROS ANTERIORES: R-02/78153 de 14/12/2006, (R-04/78153 de 22/02/2007 - Instituição e especificação) (R-08/78153 de 22/02/2007 - atribuição) - Convenção Condominial, Livro 03, nº. 7476.

PROTOCOLO Nº. 116.517 DE 30/01/2007.

As escreventes autorizadas: Antonia Tabai Alves (Antonia Tabai Alves) e Angela Maria Torrezan (Angela Maria Torrezan).

R-1/83348: - Protocolo nº. 119.742 de 30/05/2007.

COMPRA E VENDA - Pela escritura datada de 22/05/2007, lavrada pelo 3º. Tabelião de

Continua no verso.

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA:	83.348	DATA:	05/06/2007	Ficha:	01V _(verso)
------------------------------	------------	--------	-------	------------	--------	------------------------

Notas desta cidade, no livro 551, nas páginas 175/178, os proprietários **LUIZ ANTONIO BONELLA** sua mulher **MARISTELA DE FATIMA SESSO BONELLA**, retro qualificados, transmitiram por compra e venda a **NICOLA NARDO**, brasileiro, viúvo de Odila Dalla Villa Nardo, contador, RG nº. 7.210.288-SSP/SP, CPF nº. 208.492.578-91, residente e domiciliado em Piracicaba/SP, na Rua Saldanha Marinho nº. 2.281, o **IMÓVEL MATRICULADO**, pelo preço de R\$ 40.000,00, em cumprimento ao instrumento particular, datado de 06/10/2003, não registrado. Consta ainda do título que foi atribuído o valor de R\$ 48.436,58, para o recolhimento do ITBI, de acordo com as Instruções Normativas da Prefeitura Municipal local. Piracicaba/SP, 05 de junho de 2007. As escreventes autorizadas: Antonia Tabai Alves (Antonia Tabai Alves) e Izaura Rodrigues de Moraes (Izaura Tabai Rodrigues de Moraes).

R-2/83348: - Protocolo nº. 119.746 de 30/05/2007.

COMPRA E VENDA - Pela escritura datada de 22/05/2007, lavrada pelo 3º. Tabelião de Notas desta Cidade, no livro 551, nas páginas 185/186, o proprietário **NICOLA NARDO**, retro qualificado, transmitiu por compra e venda a **HARUO HIGASHI**, funcionário público aposentado, RG nº. 3.010.898-6-SSP/SP, CPF nº. 068.327.848-72, e sua mulher **AIKO HIGASHI**, do lar, RG nº. 5.653.867-4-SSP/SP, CPF nº. 100.526.388-47, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei Federal 6.515/77, residentes e domiciliados em Sumaré/SP, na Rua Guido Segalho nº. 126, o **IMÓVEL MATRICULADO**, pelo preço de R\$ 56.000,00. Piracicaba/SP, 05 de junho de 2007. As escreventes autorizadas: Antonia Tabai Alves (Antonia Tabai Alves) e Izaura Rodrigues de Moraes (Izaura Tabai Rodrigues de Moraes).

AV-3/83348: - Protocolo nº. 186.063 de 02/08/2012.

ÓBITO - Pela escritura pública adiante mencionada e de conformidade com a certidão de

Continua na ficha 02

PARA SIMPLES CONSULTA

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

LIVRO Nº2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 83.348	DATA: 14/08/2012	Ficha: 02F
-----------------------------	--------------------------	-------------------------	-------------------

óbito datada de 30/11/2011, expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Nova Veneza, Município e Comarca de Sumaré/SP (matrícula nº. 121707.01.55.2011.4.00010.103.0003956-01), é lavrada a presente averbação para que fique constando que **HARUO HIGASHI FALECEU** em 26/11/2011 no distrito de Nova Veneza, Piracicaba/SP, 14 de agosto de 2012. As escreventes autorizadas: Viviane Faulin Polizel (Viviane Faulin Polizel) e Karylene Micheletti Mendes (Karylene Micheletti Mendes).

R-4/83348:- Protocolo nº. 186.063 de 02/08/2012.

PARTILHA - Pela escritura pública datada de 03/05/2012, lavrada pelo 2º Tabelião de Notas de Americana/SP, no livro 1176, às fls. 139/145, e ata notarial datada de 12/07/2012, lavrada no livro nº. 1199, fls. 045, das mesmas Notas, foi efetuada a partilha dos bens decorrentes do falecimento de **HARUO HIGASHI**, CPF nº. 068.327.848-72, ocorrido em 26/11/2011, conforme averbação supra, no estado civil de casado com Aiko Higashi, em virtude da qual, o **IMÓVEL MATRICULADO**, avaliado em R\$ 68.671,82, foi atribuído a viúva **AIKO HIGASHI**, brasileira, do lar, RG nº. 5.653.867-4-SSP/SP, CPF nº. 100.526.388-47, residente e domiciliada em Sumaré/SP, na Rua Guido Segalho nº. 126, Bairro São Judas Tadeu; e aos herdeiros filhos 1) **JUN HIGASHI**, brasileiro, separado judicialmente, administrador, RG nº. 13.464.012-3-SSP/SP, CPF nº. 107.951.168-70, residente e domiciliado em Sumaré /SP, na Rua Guido Segalho nº. 126, Bairro São Judas Tadeu; e 2) **HUGO HIGASHI**, brasileiro, gerente comercial, RG nº. 13.464.032-9-SSP/SP, CPF nº. 172.841.918-21, casado pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei Federal nº. 6.515/77, desde de 11/08/2001, conforme escritura de pacto antenupcial lavrada no Tabelião de Notas e Registro Civil do Distrito de Nova Veneza, Comarca de Sumaré/SP, no livro 49, às fls. 227, em 03/07/2001, devidamente registrada sob nº. 6.198, no livro 3 de Registro Auxiliar, do Oficial de Registro de Imóveis de Sumaré/SP, em 17/08/2001, com **HELENA**.

Continua no verso.

PARA SIMPLES CONSULTA

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP			
LIVRO N°2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 83.348	DATA: 14/08/2012	Ficha: 02V <small>(verso)</small>

MARTINS DA SILVA HIGASHI, brasileira, comissária, RG nº. 37.517.572-6-SSP/SP, CPF nº. 592.716.632-68, residente e domiciliado em Sumaré/SP, na Rua Guido Segalho nº. 126, Bairro São Judas Tadeu; **na proporção de 50% para a viúva e 25% para cada herdeiro filho**. Consta da escritura declaração acerca da inexistência de herdeiros menores e incapazes, bem como a apresentação de certidão negativa quanto a existência de testamento. Piracicaba/SP, 14 de agosto de 2012. As escreventes autorizadas: Viviane Faulin (Viviane Faulin Polizel) e Karylene (Karylene Micheletti Mendes).

AV-5/83348:- Protocolo nº. 196.177 de 20/05/2013.

ÓBITO - Pela escritura adiante mencionada e de conformidade com a certidão de óbito datada de 04/03/2013, lavrada pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito de Campinas/SP (matrícula nº 115196 01 55 2013 4 00173 046 0028194 64), é lavrada a presente averbação para ficar constando que **AIKO HIGASHI**, **FALECEU** em 20/02/2013 na cidade de Campinas/SP. Piracicaba/SP, 27 de maio de 2013. O escrevente autorizado responsável: Maximiliano (Maximiliano Correia de Carvalho).

R-6/83348:- Protocolo nº. 196.177 de 20/05/2013.

PARTILHA (FRAÇÃO IDEAL DE 50%) - Pela escritura pública datada de 30/04/2013, lavrada pelo 2º Tabelião de Notas de Americana/SP, no livro 1.263, às fls. 377/382, foi efetuada a partilha dos bens decorrentes do falecimento de **AIKO HIGASHI**, CPF nº. 100.526.388-47, ocorrido em 20/02/2013, conforme averbação supra, no estado civil de viúva de Haruo Higashi, em virtude da qual, a **fração ideal de 50%** do **IMÓVEL MATRICULADO**, avaliada em R\$ 36.067,60, foi atribuída aos herdeiros filhos 1) **JUN HIGASHI**, brasileiro, separado judicialmente, administrador, RG nº. 13.464.012-3-SSP/SP, CPF nº. 107.951.168-70, residente e domiciliado em Sumaré/SP, na Rua Guido

Continua na Ficha 03

PARA SIMPLES CONSULTA

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

LIVRO Nº2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 83.348	DATA: 27/05/2013	Ficha: 03F
-----------------------------	--------------------------	-------------------------	-------------------

Segalho nº. 126, Bairro São Judas Tadeu; e 2) **HUGO HIGASHI**, brasileiro, gerente comercial, RG nº. 13.464.032-9-SSP/SP, CPF nº. 172.841.918-21, casado pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei Federal nº. 6.515/77, desde 11/08/2001, nos termos da escritura de pacto antenupcial lavrada pelo Tabelião de Notas e Registro Civil do distrito de Nova Veneza, comarca de Sumaré/SP, no livro 49, às fls. 227, em 03/07/2001, devidamente registrada sob nº. 6198, no livro 3 de Registro Auxiliar do Oficial de Registro de Imóveis de Sumaré/SP, com **HELENA MARTINS DA SILVA HIGASHI**, brasileira, comissária, RG nº. 37.517.572-6-SSP/SP, CPF nº. 592.716.632-68, residente e domiciliado em Sumaré/SP, na Rua Martinho Calsavara nº. 192, aptº 135, Bairro Swift, **na proporção de 25% para cada herdeiro filho**. Consta da escritura declaração acerca da inexistência de herdeiros menores e incapazes, bem como a apresentação de certidão negativa quanto à existência de testamento. Piracicaba/SP, 27 de maio de 2013. O escrevente autorizado responsável:
Maximiliano Correia de Carvalho (Maximiliano Correia de Carvalho).